



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 1642

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Saúde	2
Comunicados	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Assistência Social	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Atos Administrativos	3
Convites	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

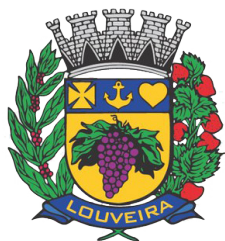
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 1642

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Saúde

Comunicados

SECRETARIA DE SAÚDE CONVITE

A Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria Municipal de Saúde convida a população para participar da “Audiência Pública” referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, conforme artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a qual será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às dezoito horas.

Em decorrência da pandemia Covid-19 que apresentou novo pico de transmissão desde o início de 2022, a presente audiência realizar-se-á de forma remota, através do link com o convite:

<https://us02web.zoom.us/j/81553532108>

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Louveira/SP

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que EDMIR BUGOLIN QUILES, localizado no Rua Hilda Maria Simões, 216, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores por motivos de danos a estrutura da residência.

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

“Dispõe sobre a criação da Comissão para a Elaboração do Regimento Interno do CMPCD”

RESOLUÇÃO CMPCD nº 1/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um regimento interno para o CMPCD,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma comissão paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A comissão referida no caput denominar-se-á de “Comissão para a Elaboração do Regimento Interno”.

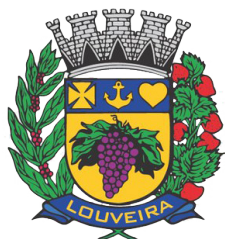
Art. 2º Os membros da Comissão para a Elaboração do Regimento Interno pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

I – Juliane Cristina Alves Correia, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

II – Alessandra Carriero, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros da Comissão para a Elaboração do Regimento Interno pertencentes à Sociedade Civil serão as conselheiras:

I – Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, representante do segmento da população com deficiência;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Edição nº 1642

Página 3 de 3

II – Raquel Lourençon, representante do segmento da população com deficiência.

Art. 4º Caberá, à comissão referida no art. 1º desta Resolução, a redação da minuta do Regimento Interno, submetendo-o, subsequentemente, à aprovação do colegiado do CMPCD.

Art. 5º A Comissão para a Elaboração do Regimento Interno não será permanente, sendo que sua duração se dará até a aprovação da versão final do Regimento Interno pelo colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de fevereiro de 2022

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI

Presidenta do CMPCD

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022
(às 18h30)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021, nesta Edilidade, em 23 de fevereiro de 2022, às 18h30min.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo site www.louveira.sp.leg.br e, também, pelo facebook @camaralouveira.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 8 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente